

PORTARIA Nº 613, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004729/2022-23 RESOLVE:

Localizar **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1094764/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Ciências Biológicas, no Laboratório Herbário Jataiense - Bloco 04, sala 411B, Laboratório de Ecologia Vegetal e Reprodução de plantas - Bloco 02 e Laboratório de morfologia e taxonomia vegetal, a partir desta data.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044007** e o código CRC **D13C0962**.

PORTARIA Nº 614, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004727/2022-34 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Introdução ao Orçamento Público”, “Introdução ao Direito Constitucional”, “Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus”, e 20 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 160 horas, a **ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, matrícula nº 2189504/SIAPE, ocupante de um cargo de Técnico em Contabilidade, do nível III para o IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 06/07/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044013** e o código CRC **FC95669B**.

PORTARIA Nº 615, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003111/2022-46 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula nº 2071733, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 12/11/2013 a 12/11/2018, por 90 dias, a contar de 30/08/2022, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044045** e o código CRC **9DEFD9BA**.

PORTARIA Nº 616, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002857/2022-32 RESOLVE:

Conceder Promoção a **FERNANDO JOSE DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 1543287/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias – UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 19/07/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044054** e o código CRC **E44DD542**.

PORTARIA Nº 617, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002764/2022-16 RESOLVE:

Conceder Promoção a **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias – UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 18/07/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044057** e o código CRC **13CB2C40**.